



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA

Rua Marcílio Dias, 719 - Centro - Caixa Postal 24 - CEP 19600-000

Fone: (18)3265-9200 - FAX: (18) 3265-9204 – RANCHARIA – SP

e-mail: contato@rancharia.sp.gov.br

C.G.C. 44.935.278/0001-26

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

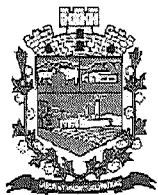
Alberto César Centeio de Araújo, Prefeito do Município de Rancharia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONVOCA os candidatos classificados no Concurso Público nº. 01/2015, para escolha e posse no cargo, local, dia e horário especificado abaixo:

LOCAL: Divisão de Rec. Humanos da Prefeitura Municipal de Rancharia, Rua Marcilio Dias, 719- Centro- Rancharia – 2º piso.

Dia: 04/01/2018

Cargo	Nome e nº Candidato Classificado	Nº Vagas	Horário
Professor de Creche	3º Vanessa Lopes De Souza Cardeal, RG 34.586.885-7 4º Maiana Roberta Bocchi De Oliveira, RG 25.235.426-6, 5º Roberta Do Vale Sargaco, RG 48.473.206-7 SUPLENTE 6º Angela Aparecida De Paulo Da Silva RG 41.812.558-2, 7º Marco Antonio Dos Passos, RG 34.803.026-5	03	08h30min
Servente	12º Tatiane Aparecida Bulcao Rosa, RG 35.038.121-5, 13º Sandra Regina Mazia, RG 32.575.785-9, SUPLENTE 14º Verediana Aparecida Da Silva, RG 32.598.514-5, 15º Ariane Passianoto Inocencio De Curcci, RG 40.237.186	02	09h:15min



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA

Rua Marcílio Dias, 719 - Centro - Caixa Postal 24 - CEP 19600-000

Fone: (18)3265-9200 - FAX: (18) 3265-9204 – RANCHARIA – SP

e-mail: contato@rancharia.sp.gov.br

C.G.C. 44.935.278/0001-26

O candidato convocado ou suplente deverá comprovar no momento da escolha/posse o preenchimento das condições estabelecidas no Edital 01/2015 (**Capítulo II DOS REQUISITOS PARA O CARGO e Item 13.5 do Capítulo XIII – DA NOMEAÇÃO**) que regulamentou o certame.

O não comparecimento do candidato no dia e horário supramencionando será considerado como desistência.

A não entrega dos documentos comprobatórios conforme estabelecido neste edital eliminará o candidato do Concurso Público.

Rancharia, 12 de Dezembro de 2017.

ALBERTO CÉSAR CENTEIO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal